



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 31/08*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 09 de Dezembro de 2008

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 14.30 horas

*Aprovada em:* 23 de Dezembro de 2008



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da  
Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa  
e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS: -----  
- MAPA DE PESSOAL PARA DOIS MIL E NOVE -----

I - *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----  
RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----  
- CORRADO CORREGI - Construção de habitação e piscina - Loteamento Bacelos do Rio - Lote três - Bordeira - dezoito de Novembro de dois mil e oito -----  
- IÚCAS - INVESTIMENTOS URBANOS, LDA. - Alterações - Habitação, Restauração e Bebidas - Vale da Carrapateira - Bordeira - vinte de Novembro de dois mil e oito -----  
- MANUEL FURTADO DOS REIS E OUTRA - Construção de habitação - Charruadas - Aljezur - vinte de Novembro de dois mil e oito -----  
- NUNO ALEXANDRE DA SILVA BERNARDO - Construção de habitação - Rua "25 de Abril", vinte e sete - Odeceixe - vinte e quatro de Novembro de dois mil e oito -----  
- ORLANDO BATISTA DE OLIVEIRA - Construção - Agrícola - Courela da Oliveira - Odeceixe - vinte e quatro de Novembro de dois mil e oito -----

- ANTÓNIO MENDES HENRIQUES, LDA. - Alterações em habitação
- Vale da Telha - Sector J - Lote cento e cinquenta e oito
- Aljezur - vinte e quatro de Novembro de dois mil e oito -
- ELISABETE ALOYSIA RUMPF - Alteração, remodelação e ampliação de habitação - Horta Velha - Aljezur - três de Dezembro de dois mil e oito -----

## II - *Administração e Finanças*

**PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO:** - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária do dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito. -----

**PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO:** - Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de Dezembro de dois mil e oito, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos. -----

**PONTO QUATRO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA DOIS MIL E NOVE:** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano (AMR e PPI), para dois mil e nove, o qual é acompanhado por documento elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

“ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA DOIS MIL E NOVE -----

A proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano dois mil e nove, que se apresenta decorre, antes de mais, do disposto na Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, designadamente o estabelecido na alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três e alínea c), do número dois, do artigo sessenta e quatro, explicitando as principais linhas de orientação estratégica para o nosso Município, muito particularmente as iniciativas e acções mais relevante para dois mil e nove. -----

O presente documento reflecte em termos programáticos aquelas que foram as apostas do Executivo neste mandato e que têm obviamente repercussão no ano económico de dois mil e nove. -----

A nova Lei das Finanças Locais veio obrigar as autarquias não só a participar, como a comparticipar no desígnio nacional de reequilíbrio das contas públicas. -----

Na parte que nos toca cumprimos a nossa parte e consideramos mesmo que o “esforço” que nos foi pedido foi muito além do que seria desejável e justo por força do apertado e rigoroso quadro de ordenamento do território a que estamos sujeitos, facto que por si só deveria ser sinónimo da tão anunciada e famigerada “discriminação positiva” que tarda em chegar e que não se traduziu, conforme esperávamos, no aumento das transferências do Estado. -----

Não obstante a crise financeira e económica à escala mundial, mas particularmente a complexa situação económica do país, dois mil e nove será pois um ano em que teremos que assumir responsabilidades acrescidas que não rejeitaremos e enfrentaremos com a habitual determinação, vigor e entusiasmo de sempre. -----

Contaremos assim com condições difíceis e pouco favoráveis a grandes investimentos que tentaremos contrariar com imaginação, criatividade, empreendedorismo que levem à criação de dinâmicas de participação e envolvimento colectivo, capazes de proporcionar mais emprego, oportunidades, riqueza, desenvolvimento, justiça social e bem-estar para todos. -----

As principais receitas que suportarão a execução orçamental advirão assim, essencialmente das transferências do Estado, das receitas provenientes da água, resíduos sólidos, impostos locais, bem como recurso à “boa” capacidade de endividamento de que a autarquia dispõe e que não hipotecará no futuro a gestão municipal. -----

Reafirmamos assim, mesmo em pleno “epicentro” de restrições financeiras, que não abdicaremos, com esforço e vigor, de continuar a lançar obras, iniciativas e projectos que asseguram o bem-estar e a qualidade de vida da população do nosso município, pelo que estaremos particularmente atentos à oportunidade de aproveitar ao máximo as possibilidades que nos venham a ser oferecidas pelo QREN, enquanto mecanismo financeiro, à semelhança do que aconteceu com anteriores Quadros Comunitários de Apoio. -----

Especial atenção e vigilância merecerão também todas as oportunidades decorrentes de programas nacionais, lançados pela Administração Central. -----

Saliente-se ainda que se indicam na presente proposta algumas obras que, apesar de já estarem fisicamente concluídas ou em conclusão até final do ano, constam do PPI, uma vez que sendo obras financiadas por Fundos Comunitários, não tendo sido pagas na sua totalidade, impõe-se assim a sua inclusão para permitir receber as verbas em falta. -----

De uma forma genérica, as intervenções a levar a cabo nas diversas áreas podem resumir-se nos seguintes tópicos: ----

PROTECÇÃO CIVIL -----

Será continuado o trabalho que vem sendo desenvolvido pelas brigadas criadas no âmbito do Programa AGRIS e executado pela Associação Terras do Infante, no que concerne a limpezas e intervenções diversas na defesa da floresta, faixas de protecção contra incêndios, aceiros, etc.-----

Neste mesmo âmbito a autarquia desenvolverá também as suas próprias iniciativas. -----

O Programa de Vigilância das Praias manter-se-á para o próximo ano. -----

EDUCAÇÃO ACÇÃO SOCIAL-CULTURA-DESPORTO-TEMPOS LIVRES -----

A rede Escolar do Município, tal como no passado, continuará a merecer uma especial atenção por parte do Executivo Municipal.-----

Não obstante o parque escolar se encontrar dotado com excelentes condições infraestruturais, efectuar-se-ão acções de manutenção e conservação consideradas necessárias, assim como a concretização das medidas estabelecidas na Carta Educativa Municipal. -----

Destacamos a Requalificação/Adaptação do Jardim-de-infância de Odeceixe que permitirá a abertura de mais uma sala. ---

A EBI/JI de Aljezur verá a sua capacidade aumentada com a construção de mais sete salas.-----

A oferta de manuais escolares, a continuação da promoção das actividades extra-curriculares como a Musica, a Dança, o Inglês, a Educação Física-Motora, as visitas de estudo, os prémios de mérito escolar, as bolsas de estudo, entre outras, manter-se-ão. -----

A Natação será também equacionada como complemento educacional. -----

Considerando o importante e decisivo papel protagonizado pela autarquia na determinação de processos de intervenção com vista a um desenvolvimento local sustentado e na promoção de um vasto conjunto de medidas de âmbito social, por forma à melhoria do nível de vida da população, continuaremos o apoio à recuperação de habitações de munícipes carenciados, os apoios à Casa da Criança do Rogil, Santa Casa da Misericórdia, Bombeiros Voluntários de Aljezur, bem como o Projecto Oriente.-----

Os Sêniore merecerão também particular atenção na promoção de iniciativas e eventos a si dirigidos.-----

No âmbito da Rede Social, continuaremos a promoção do plano de Acção de Desenvolvimento Social.-----

A Saúde através do seu Programa Municipal, merecerá também toda a nossa atenção, através de diversas acções no campo de prevenção, diagnóstico e cura. -----

Concluído que está o Museu do Mar e da Terra da Carrapateira, a autarquia vira-se agora para um projecto cultural ambicioso que se centrará no centro de Interpretação do Pontal da Carrapateira e respectivo Circuito Museológico.--

No Ribat da Arrifana continuaremos os diversos trabalhos arqueológicos e tudo faremos para que volvidos sete anos sobre a sua descoberta possamos desenvolver um processo mais intensivo ao nível das escavações arqueológicas que levem à musealização do achado.-----

O renovado Espaço Mais continuará a ser palco de importantes mostras e exposições de arte mas também de outras iniciativas e actividades. -----

Neste campo, destacamos o Simpósio de Escultura de dois mil e nove. -----

A prática desportiva no Município continuará a merecer o apoio da autarquia nas mais variadas vertentes. As Piscinas Municipais e o campo Municipal de Futebol, concluído que está o seu arrelvamento e o Pavilhão Municipal constituirão pólos, por excelência, da actividade desportiva municipal e associativa.-----

Os Programas de Ocupação de Tempos Livres para a população em geral, bem como um alargado leque de oferta de iniciativas neste âmbito serão também uma realidade. ----

TURISMO-ACTIVIDADES ECONÓMICAS-----

Desde a sua desagregação, por motivos sobejamente conhecidos, os Festivais da Batata-doce e Prazeres do Mar, farão seguramente em dois mil e nove, a sua apresentação oficial no novo Pavilhão de Feiras e Exposições. Tratam-se já de duas iniciativas de referência no calendário nacional em termos gastronómicos e de actividades económicas diversificadas que se impuseram na denominada “época baixa”, facto que por si só lhes confere redobrada atenção. -

A Associação de Mariscadores, a Associação de Pescadores, bem como a Associação de Produtores de Batata-Doce continuarão a merecer o nosso apoio.-----

A ZIF continuará a merecer também toda a nossa atenção. Para além, das empresas já instaladas continuaremos o importante trabalho de divulgação e captação de investimento. Pela primeira vez foi prevista uma dotação específica através da constituição de um Fundo Municipal para Apoio às Micro e Pequenas Empresas do e no Município. Trata-se de área que merecerá profunda reflexão por parte do executivo, estando em causa medidas de modernização e revitalização do comércio tradicional, iniciativas para a fixação, inovação e qualificação de PME`s, sendo no entanto privilegiado o apoio à legalização do alojamento turístico. Pretende-se acima de tudo valorizar o

município e o seu tecido comercial e empresarial de uma forma sustentada e realista. -----

VIAS DE COMUNICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA -----

Aqui merecem destaque as dotações previstas para a reparação de Estrada Aljezur/Marmelete, a conclusão da infra-estruturação do Loteamento dos Malhadais em Odeceixe, a requalificação Urbana de Maria Vinagre, Urbanização Municipal do Rogil e Requalificação Urbana Igreja Nova - Rua da Escola e Zona envolvente. -----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -----

A economia do Município encontra-se fortemente debilitada por força dos incidentes que rodearam o Vale da Telha e o Espartal. Não há memória de ter sido lançada tão grande campanha contra a nossa economia. -----

A elaboração e aprovação dos Planos de Pormenor do Espartal e Vale da Telha, são iniciativas que poderão inverter o desânimo e descrença dos investidores. -----

No entanto o Plano de Vale da Telha, não é de crer que possa estar concluído em dois mil e nove. Já o Plano do Espartal, estamos crentes de que poderá ser aprovado no próximo ano. -----

Aguarda-se a conclusão do processo de revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural, para que possamos recolher o enquadramento que presidirá à revisão do PDM. -----

No entanto, desde já adiantamos que face ao rumo que a revisão do Plano do Parque está tomando, estamos totalmente cépticos quanto ao que o futuro nos reserva. As propostas existentes constituem um ataque sem limites a todas as actividades económicas, com destaque para a agricultura, as pescas e o turismo. -----

Com a proposta de revisão do Plano do Parque que está “em cima da mesa”, consuma-se a “expropriação” ou “confisco” de todas as propriedades na área do parque natural, às quais são impostas impensáveis restrições e obrigações, só comparável a uma economia planificada, própria de regimes políticos quase extintos e numa clara violação do nosso regime constitucional.-----

Alimentámos algumas esperanças de intervir na valorização do nosso território classificado como Parque Natural, através de uma candidatura apresentada ao Programa Life, directamente junto da União Europeia. -----

Esta candidatura previa, ao longo de cinco anos, uma acção de erradicação de espécies infestantes da nossa flora, como o chorão, a acácia e a cortadéria. No entanto e apesar deste Parque Natural ser considerado, do ponto de vista ambiental, paisagístico e dos valores naturais, uma das mais importantes áreas da Europa, a União Europeia entendeu não aprovar a candidatura, sem sequer se dignar justificar tal recusa. -----

Afinal, o total abandono a que está votado este Parque Natural, não ocorre apenas pela deserção do Ministério do Ambiente, mas, agora também pela deserção da União Europeia. -----

PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA-----

Está a decorrer a apreciação das propostas presentes ao concurso para a constituição de uma sociedade de capitais maioritariamente privados. -----

Com esta iniciativa pretende-se concretizar a construção de diversos equipamentos, nomeadamente o novo edifício dos Paços do Concelho, o novo Mercado Municipal de Aljezur, os novos Armazéns e Oficina Municipal, etc. -----

Contudo não é dado adquirido que o processo possa ser encerrado para a realização de todos os equipamentos

previstos, face aos encargos, que numa primeira análise podem ser imputados ao Município.-----

HABITAÇÃO -----

A recuperação, conservação e arrendamento de habitações municipais na zona histórica da vila de Aljezur, de forma a contrariar a desertificação daquela zona da sede do concelho constituirá o projecto mais emblemático nesta área.-----

Todavia a continuidade de atribuição de lotes para autoconstrução em Aljezur, Maria Vinagre, Odeceixe e Carrapateira será também uma constante.-----

Neste capítulo, uma referência muito particular para o futuro Loteamento Municipal do Rogil que ganhará forma já em dois mil e nove.-----

JUNTAS DE FREGUESIA -----

À semelhança de anos anteriores continuaremos a apoiar as actividades das Juntas de Freguesia na proporção das suas actividades e acções, muito particularmente nas transferências de capital identificadas nos protocolos em anexo.-----

NOTA FINAL -----

Acreditamos que ao longo dos últimos anos temos proporcionado melhor qualidade de vida à população residente e todas as condições ao nosso alcance para dar ao Município de Aljezur um estatuto de terra atractiva para diversos actores económicos e sociais, facto reconhecido pelos Aljezurenses. --

Os compromissos e as principais linhas de orientação que assumimos assentam nos mesmos valores de sempre, sem nos desviarmos de uma gestão rigorosa e exigente da Câmara Municipal.-----

Critérios de justiça, transparência, rectidão, disponibilidade e honestidade, marcarão sempre a nossa gestão.-----

O objectivo principal continuará a ser o de trabalhar e proporcionar modernidade e progresso para a nossa terra,

melhorando as condições de vida, colocando sempre as pessoas em primeiro lugar, aprofundando uma política de proximidade e diálogo por forma a partilhar ideias, opiniões e contributos capazes de gerar e potenciar o enriquecimento das nossas propostas e do nosso trabalho. -----

Pela nossa Terra queremos sempre fazer mais e melhor.” ---

Depois de devidamente analisado o documento final, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, aprovar a proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano (AMR e PPI), para dois mil e nove e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

**PONTO CINCO - JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA E MARIA PACHECO ÁGUAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS BATISTA - VARIANTE DE ODECEIXE - PERMUTA DE TERRENOS:** - Foi

apresentada a carta em que José Fernandes de Oliveira, Maria Pacheco Águas de Oliveira dos Santos Batista e outros, na qualidade de proprietários de uma parcela de terreno ocupada aquando da construção da Variante de Odeceixe, e no seguimento da deliberação de Câmara de sete de Outubro de dois mil e oito, vêm informar que aceitam a permuta da referida parcela de terreno pelo Lote número doze - A, sito na Loteamento dos Malhadais I, freguesia de Odeceixe e Municipio de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, permutar uma parcela de terreno com a área de trezentos e cinquenta e sete metros quadrados, ocupados com a Variante de Odeceixe, correspondentes ao prédio sito em Várzea, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e um, da Secção E, da freguesia de Odeceixe e Municipio de Aljezur pelo Lote número doze - A, para fins habitacionais, sito no Loteamento

dos Malhadais I – Odeceixe, sendo atribuído a cada um dos prédios permutados o valor de sete mil e quinhentos euros. -

**PONTO SEIS – PROTOCOLOS A ESTABELECEM COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: -----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de Protocolo a estabelecer com as Juntas de Freguesia de Bordeira, Odeceixe e Rogil, e por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, a minuta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Aljezur, no âmbito da delegação de competências para as Juntas de Freguesia e remeter as mesmas à Assembleia Municipal, para aprovação. -

**PONTO SETE – PROTOCOLO A ESTABELECEM ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR – PROPOSTA: -**

Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta de Protocolo que a seguir se transcreve: -----

*“PROTOCOLO A ESTABELECEM ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR -----*

Atendendo às constantes dificuldades financeiras demonstradas pela Santa Casa da Misericórdia de Aljezur na prossecução dos seus principais objectivos enquanto IPSS; -----

Não obstante, e face ao esforço desenvolvido e reconhecido, do trabalho que desenvolve, do ponto de vista cultural, cujo expoente se centra no Museu de Arte Sacra e na Igreja da Misericórdia de Aljezur; -----

Reconhecendo a Câmara Municipal de Aljezur a importância da visita destas duas infraestruturas no âmbito da promoção turística do município, muito em particular no turismo religioso, nicho cada vez mais procurado; -----

É estabelecido o presente protocolo entre as partes, que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

**CLÁUSULA PRIMEIRA-----**

**OBRIGAÇÃO DAS PARTES -----**

UM - Ao Município de Aljezur (MA), pessoa colectiva, contribuinte número quinhentos e cinco milhões novecentos e trinta e dois mil quinhentos e doze, com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, Aljezur, dotada de autonomia financeira e administrativa, representada pelo seu Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, compete: -----

a) -----A  
poiar a Santa Casa da Misericórdia com uma verba de trezentos euros mensais para fazer face às despesas daquela instituição com a abertura diária do Museu de Arte Sacra; -----

b) -----C  
colaborar em iniciativas de vários âmbitos, nomeadamente, através de apoio logístico e apoio técnico, sempre que justificado; -----

DOIS - À Santa Casa da Misericórdia de Aljezur, com sede em Aljezur, com número de contribuinte quinhentos e cinco milhões trezentos e sessenta mil duzentos e vinte e cinco, representada pelo seu Provedor Senhor Gil da Luz:-----

a) -----G  
garantir a abertura regular do Museu de Arte Sacra, sua propriedade, assim como proporcionar a visitaçã do mesmo e da Igreja da Misericórdia; -----

b) -----A  
presentar anualmente relatório demonstrativo da visitaçã e da actividade desenvolvida;-----

c) -----C  
colaborar com a Câmara Municipal de Aljezur em iniciativas de âmbito cultural previamente acordadas;-----

CLÁUSULA SEGUNDA -----  
VIGÊNCIA -----

a) O presente protocolo tem início em Janeiro de dois mil e nove, tendo uma de vigência de um ano, sendo o mesmo renovado automaticamente, se não houver denuncia, de qualquer uma das partes.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta bem como as cláusulas do Protocolo. -----

**PONTO OITO - CORRESPONDÊNCIA:** - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** - Foi apresentado o ofício número cento e quarenta e nove, datado de vinte de Novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de mil seiscentos e oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos, destinada a fazer face a despesas realizadas e inerentes à obra de construção de um muro, sito na Rua de Santo António - Odeceixe. -----

Face ao contemplado na Informação número trinta e sete barra dois mil e oito, datada de vinte e oito de Novembro, do Sector de Obras Municipais, referente à obra de construção de um muro, sito na Rua de Santo António - Odeceixe e tendo em consideração que o limite estabelecido no Protocolo para transferência de capital para a Junta de Freguesia de Odeceixe (duzentos mil euros) já foi esgotado, de acordo com a clausula terceira do referido Protocolo, a Câmara deliberou, por unanimidade, reforçar a respectiva rubrica orçamental em mil seiscentos e oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos e transferir assim para a Junta de Freguesia de Odeceixe a importância de mil seiscentos e oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos, correspondente à informação supra mencionada. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** - Foi apresentado o ofício número cento e quarenta e oito, datado de vinte de

Novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de três mil quatrocentos e setenta euros e vinte cêntimos, destinada a fazer face a despesas realizadas e inerentes a diversas obras no cemitério de Odeceixe.-----

Face ao contemplado na Informação número trinta e oito barra dois mil e oito, datada de vinte e oito de Novembro, do Sector de Obras Municipais, referente a diversas obras no cemitério de Odeceixe e tendo em consideração que o limite estabelecido no Protocolo para transferência de capital para a Junta de Freguesia de Odeceixe (duzentos mil euros) já foi esgotado, de acordo com a clausula terceira do referido Protocolo, a Câmara deliberou, por unanimidade, reforçar a respectiva rubrica orçamental em três mil quatrocentos e setenta euros e vinte cêntimos e transferir assim para a Junta de Freguesia de Odeceixe a importância de três mil quatrocentos e setenta euros e vinte cêntimos, correspondente à informação supra mencionada. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** - Foi apresentado o ofício número cento e quarenta e sete, datado de vinte de Novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de mil quinhentos e oitenta e oito euros e noventa cêntimos, destinada a fazer face a despesas realizadas e inerentes a diversas obras de manutenção de jardins e construção de pequenos espaços jardins em Odeceixe.-----

Face ao contemplado na Informação número trinta e nove barra dois mil e oito, datada de vinte e oito de Novembro, do Sector de Obras Municipais, referente obras de manutenção de jardins e construção de pequenos espaços jardins em Odeceixe e tendo em consideração que o limite estabelecido no Protocolo para transferência de capital para a Junta de Freguesia de Odeceixe (duzentos mil euros) já foi esgotado,

de acordo com a clausula terceira do referido Protocolo, a Câmara deliberou, por unanimidade, reforçar a respectiva rubrica orçamental em mil quinhentos e oitenta e oito euros e noventa cêntimos e transferir assim para a Junta de Freguesia de Odeceixe a importância de mil quinhentos e oitenta e oito euros e noventa cêntimos, correspondente à informação supra mencionada. -----

**RACAL CLUBE:** - Foi apresentado o ofício número oito mil seiscentos e setenta e um, datado de treze de Outubro do corrente ano, enviando Relatório de Actividades de dois mil e oito, Plano de Actividades para dois mil e nove e respectivos Orçamentos. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível apoiar as iniciativas do Racal Clube, para o ano de dois mil e nove. -----

**EVA - TRANSPORTES, SA:** - Foi apresentado o ofício número mil oitocentos e sete, datado de vinte e sete de Novembro do corrente ano, enviando informação acerca da solução encontrada para garantir o transporte regular de passageiros entre Vila do Bispo e Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela EVA - Transportes, SA, relativamente ao transporte regular de passageiros entre Aljezur e Carrapateira, a qual deverá ser formalizada através de Protocolo.-----

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE - FACULDADE DE ENGENHARIA E RECURSOS NATURAIS:** - Foi apresentada a carta datada de vinte e quatro de Novembro do corrente ano, enviando informação acerca do Estágio Curricular em Arquitectura Paisagista, da aluna Catarina Assis Marreiros, subordinado ao tema “Espaços Públicos - Jardins”. -----  
Tomado conhecimento. -----

**SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR:** - Foi apresentado o ofício datado de treze de Novembro do corrente ano, enviando o mapa de consumo de refeições durante o mês de Abril, por parte dos trabalhadores da Associação Terras do Infante, que por lapso não foi enviado anteriormente e, solicitando o seu pagamento que corresponde à importância de cento e vinte e seis euros e oitenta cêntimos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur um subsídio no valor de cento e vinte e seis euros e oitenta cêntimos, para fazer face aos encargos tidos pela Associação com o fornecimento de refeições aos trabalhadores de Terras do Infante - Associação de Municípios, adstritos ao Programa AGRIS Três ponto Quatro. -----

**SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR:** - Foi apresentado o ofício datado de treze de Novembro do corrente ano, enviando o mapa de consumo de refeições durante o passado mês de Outubro, por parte dos trabalhadores da Associação Terras do Infante e, solicitando o seu pagamento que corresponde à importância de quatrocentos e trinta e três euros e setenta cêntimos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur um subsídio no valor de quatrocentos e trinta e três euros e setenta cêntimos, para fazer face aos encargos tidos pela Associação com o fornecimento de refeições aos trabalhadores de Terras do Infante - Associação de Municípios, adstritos ao Programa AGRIS Três ponto Quatro. -----

**ESTRADAS DE PORTUGAL, SA - DELEGAÇÃO REGIONAL DE FARO:** - Foi apresentado o ofício datado de dezanove de

Novembro do corrente ano, procedendo à apresentação de cumprimentos do novo Director Regional. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** - Foi apresentada a circular número cento e trinta e seis, datada de treze de Novembro do corrente ano, informando que o valor da quota anual para dois mil e nove, não sofrerá qualquer alteração em relação ao valor estipulado para o ano de dois mil e oito. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BATATA-DOCE DE ALJEZUR:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, exarado no ofício datado de vinte e um de Novembro do corrente ano, em que a Associação de Produtores de Batata-doce de Aljezur, vem solicitar a atribuição de um apoio financeiro, no montante global de cinquenta e dois mil setenta e três euros e noventa e quatro cêntimos, para construção de armazém, conforme consta nos Autos de Medição números um e dois. - Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à Associação de Produtores de Batata-doce de Aljezur que os valores agora adiantados, para pagamento dos Autos de Medição números um e dois, deverão ser restituídos a esta Autarquia, no valor do financiamento logo que o Programa LEADER + Sudoeste, efectue o pagamento à Associação. -----

**RACAL CLUBE:** - Foi apresentado o ofício número oito mil quinhentos e noventa e dois, datado de dois de Outubro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de mil euros, destinado a apoiar a realização do trigésimo quinto Salão Internacional de Arte Fotográfica do Algarve - dois mil e nove. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível apoiar a iniciativa. -----

**ASSOCIAÇÃO ECOLOGISTA E ZOÓFILA DE ALJEZUR:** - Foi apresentado o e-mail datado de quatro de Dezembro do corrente ano, solicitando a cedência de instalações, sitas na Praceta Vila de Kürnach, para apoio administrativo daquela Associação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder as instalações sitas na Praceta Vila de Kürnach, devendo ser elaborado Protocolo para o efeito. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** - Foi apresentado o ofício número duzentos e treze, datado de vinte e nove de Setembro do corrente ano, enviando cópia de uma carta remetida aquela Assembleia, acerca de colocação de placas de sinalização de contentores de reciclagem.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Assembleia Municipal que irá dar seguimento à pretensão da requerente. -

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** - Foi apresentado o ofício número duzentos e catorze, datado de vinte e nove de Setembro do corrente ano, enviando cópia de uma carta remetida aquela Assembleia, acerca de colocação de sinalização de estacionamento proibido, na Rua Lucília Serrão França. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Assembleia Municipal que irá dar seguimento à pretensão dos requerentes, através da colocação de uma placa de “trânsito proibido, excepto a residentes”. -----

**ÁGUAS DO ALGARVE, SA:** - Foi apresentado o fax número oito mil setecentos e trinta e oito, datado de treze de Novembro do corrente ano, enviando informação acerca do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve - ETAR de Rogil e Carrascalinho.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Águas do Algarve, SA, que, esta Câmara Municipal manifesta a sua preocupação pela falta de acompanhamento e conservação atribuído à ETAR do Rogil. Igualmente, esta Autarquia lamenta que não só a intervenção na ETAR do Rogil, como a construção da ETAR do Carrascalinho só estejam previstas para dois mil e dez. As situações ambientais verificadas tanto em Rogil, como em Carrascalinho comportam preocupações que não se compadecem com a realização de obras num prazo tão longínquo como o proposto. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Aljezur não aceita a programação proposta e suscita à empresa a reavaliação do assunto. - - - -

### III - *Acção Social*

#### PONTO UM - CARTÃO SOCIAL - ANÁLISE DE CANDIDATURAS:

- Foram apresentadas as candidaturas ao Cartão Social do Município de Aljezur, referente aos seguintes Múncipes: - - - - -
- Elsa Lopes Ribeiro, residente em Igreja Nova; - - - - -
- Felicidade da Conceição Cândido de Jesus, residente em Igreja Nova; - - - - -
- Zélia Martins, residente em Igreja Nova; - - - - -
- Celeste Batista da Silva Matos, residente no Sítio da Queijeira, Rogil. - - - - -

Atendendo que, de acordo com o Regulamento vigente sobre a matéria, número um do artigo quinto, foi emitido pelo Sector de Acção Social, parecer favorável, para atribuição do Cartão Social, às múnicipes Elsa Lopes Ribeiro, Felicidade da Conceição Cândido de Jesus e Zélia Martins, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir às referidas múnicipes, o Cartão Social do Município de Aljezur. - - - - -

Deliberou ainda, por unanimidade, face ao parecer desfavorável do Sector de Acção Social, manifestar a intenção de indeferir

a atribuição do Cartão Social do Município de Aljezur, à munícipe Celeste Batista da Silva Matos, residente em Queijeira, Rogil. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade comunicar à munícipe que poderá pronunciar-se por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO DOIS - APOIOS E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO PARA A PARTICIPAÇÃO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES:** -

Foram apresentados os processos referentes aos pedidos de apoio alimentar nas cantinas escolares, dos alunos abaixo indicados, para o ano lectivo dois mil e oito - dois mil e nove, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, fixar os escalões conforme se indica: -----

EBI/JI DE ALJEZUR -----

- SEVENJA SLOZARCZYK - A -----

- RODRIGO GOMES SIMÕES - B -----

No âmbito da deliberação de vinte e três de Setembro do corrente ano, a Câmara deliberou ainda, por unanimidade, que seja pago aos pais ou encarregados de educação dos alunos, a diferença da senha entretanto adquirida e o valor agora a pagar, face aos escalões atribuídos. O referido pagamento deverá ser solicitado pelos próprios anexando para o efeito, os documentos comprovativos da despesa. -----

**PONTO TRÊS - SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D'ALVA - ALJEZUR:** -

Foi apresentada a carta datada do mês de Novembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar o Natal das famílias mais carenciadas. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de quinhentos euros, destinado a apoiar

a iniciativa da Sociedade de São Vicente de Paulo –  
Conferência da Nossa Senhora D’Alva. -----

#### IV – *Águas e Esgotos*

##### **PONTO UM – MANUEL VENTURA – PEDIDO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:**

– Foi apresentado o e-mail datado de trinta de Novembro do corrente ano, em que Manuel Ventura vem solicitar o pagamento do consumo de água, referente ao mês de Setembro, factura número cento e doze mil e quinhentos, em seis prestações, em virtude do valor ser muito elevado, perfazendo o montante de dois mil setecentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos. –

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do consumo de água em seis prestações mensais. -----

Igualmente foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que a primeira prestação, no montante de quinhentos euros, deverá ser paga até ao dia quinze do mês de Dezembro de dois mil e oito e, as restantes cinco prestações, no montante de quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta e sete cêntimos, até ao dia oito de cada mês seguinte. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que o não pagamento de uma das prestações dentro do respectivo prazo, implica o pagamento total do valor em dívida. -----

##### **PONTO DOIS – SÍLVIA MOURA – PEDIDO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA EM DEZ PRESTAÇÕES – RATIFICAÇÃO:**

– A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de Novembro do corrente ano e exarado no e-mail de Sílvia Moura, enviando exposição relativa ao pagamento de consumo de água, do mês de Novembro, referente ao consumidor

Carlos Carvalho Afonso Moura, em virtude do valor ser muito elevado, perfazendo o montante de seiscentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos, o qual autorizou o pagamento da factura de água número cento e catorze mil setecentos e noventa, em dez prestações mensais. -----  
Igualmente foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao consumidor que a primeira prestação, no montante de sessenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos, deverá ser paga até ao dia quinze do mês Dezembro de dois mil e oito, a segunda prestação no montante de setenta euros e oitenta e oito cêntimos e, as restantes oito prestações, no montante de sessenta e nove euros e trinta e oito cêntimos, deverão ser pagas até ao dia oito de cada mês seguinte. -----  
Mais foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente que o não pagamento de uma das prestações dentro do respectivo prazo, implica o pagamento total do valor da dívida.

**PONTO TRÊS - ANABELA MARQUES DOS SANTOS - ANULAÇÃO DO DÉBITO DA FACTURA NÚMERO CENTO E DOZE MIL OITOCENTOS E QUATRO E RESPECTIVO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL:** - Foi apresentado o requerimento datado de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, em que Anabela Marques dos Santos, Consumidor número doze mil quatrocentos e oitenta, vem solicitar a anulação do débito referente ao consumo de água do passado mês de Setembro, no valor de duzentos e trinta e um euros e sessenta e quatro cêntimos e respectivo processo de execução fiscal e que lhe seja emitida nova factura, usando a prerrogativa da deliberação de Câmara de oito de Agosto de dois mil e seis. Tendo presente as razões apresentadas pela requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, enquadrar o presente caso no espírito da deliberação de oito de Agosto de dois mil e seis e aplicar ao consumo em apreço um tarifa média e fixa

de oitenta cêntimos por metro cúbico, aplicando-se quanto ao pagamento da taxa de resíduos sólidos, ao período em causa o valor médio pago no ano imediatamente anterior. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal e o respectivo débito ao tesoureiro, da factura número cento e doze mil oitocentos e quatro, referente ao consumo de água do mês de Setembro e rectificar o valor da factura supra mencionada, atento às tarifas estipuladas na reunião de oito de Agosto, conforme acima mencionado. ----

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, notificar a requerente para pagar a referida factura, com os valores rectificadados, até ao dia vinte e três de Dezembro, findo o qual, e se o pagamento não for efectuado, será a respectiva factura remetida para cobrança coerciva. -----

V - *Habitação e Urbanização*

PONTO UM - RUA DO NORTE, NÚMEROS UM E TRÊS -  
PROPOSTA DE ARRENDAMENTOS DIRECTOS: - Pelos Senhores Vereadores Fatima Neto e José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----  
ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS SITOS EM RUA DO NORTE,  
NÚMEROS UM E TRÊS -----

Apesar dos esforços e do trabalho que vem sendo desenvolvido por esta Autarquia no domínio da habitação, deparamo-nos frequentemente com situações para as quais as respostas implementadas não são suficientes. Estas situações não deixam de estar também no centro das nossas preocupações, não obstante necessitarem de intervenção diferenciada. -----

Uma destas situações, diz respeito a uma família constituída por casal com seis filhos, dois deles ainda bebés, que há cerca de oito anos “reside” numa carrinha que lhes serve de

“habitação” improvisada junto ao Bairro “25 de Abril”, em Aljezur. -----

Esta é uma situação gritante do ponto de vista social que urge resolver, tanto mais que está em causa o normal desenvolvimento de seis crianças. -----

O Município tem vindo a adquirir imóveis na zona velha da vila de Aljezur, precisamente com o intuito de requalificar para arrendar, criando assim mais uma resposta nesta área tão problemática. -----

Considerando que o município não dispõe de habitação social com tipologia adequada ao agregado em causa, mas face à necessidade urgente de pôr cobro à situação pelos meios disponíveis no momento, propõe-se a atribuição directa do fogo sito em Rua do Norte, número um à família de Beatriz Vargas, em regime de renda livre pelo valor de cinquenta euros mensais.-----

É também do nosso conhecimento a situação do munícipe Carlos Alberto Correia Arnêdo, pedreiro de profissão, a trabalhar na Junta de Freguesia de Aljezur, onde auferes um vencimento líquido de trezentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos, pagando de renda de casa duzentos euros mensais. Trata-se de um homem que vive sozinho, sem qualquer suporte familiar e sem qualquer outro tipo de apoio social. -----

Existindo neste momento um fogo com tipologia adequada apenas a uma pessoa, sito na Rua do Norte, número três, propõe-se a sua atribuição directa ao Senhor Carlos Alberto Correia Arnêdo, em regime de renda livre pelo valor mensal de oitenta euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e efectuar os respectivos contratos de arrendamento, com efeito a um de Janeiro de dois mil e nove, contudo,

atendendo que o fogo sito na Rua do Norte, número três, necessita ainda de algumas obras de conservação, o respectivo contrato só será celebrado depois de concluídas as mesmas. -----

## VI - *Obras Particulares*

**PONTO UM - M.L.V.R - CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - PARECER SOBRE A VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE PARQUE EÓLICO EM ADERNEIRA - BORDEIRA - EXPOSIÇÃO:** - No seguimento da deliberação de onze de Novembro do corrente ano, foi apresentada a exposição de MLVR - Construções e Investimentos Imobiliários, Lda, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico sito em Aderneira, freguesia de Bordeira e Municipio de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e um, da Secção F e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e quarenta, relativa ao pedido de informação quanto à viabilidade de realizar uma operação urbanística referente à instalação de um Parque Eólico, no local atrás identificado, conforme planta de localização anexa ao processo, que propõe a instalação de três aerogeradores. -----

A Câmara analisou a exposição apresentada, esclarecendo que relativamente à deliberação de vinte e dois de Abril de dois mil e oito, quanto à localização de um Parque Eólico no Monte do Toldo, freguesia e Municipio de Aljezur, a Câmara Municipal, não tomou nenhuma medida de excepção relativamente às deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal de vinte e quatro de Julho e de vinte e oito de Setembro de dois mil e sete, respectivamente.-----

-----  
Mais se acrescenta que o contributo do Municipio de Aljezur para o cumprimento dos objectivos da Resolução do Conselho

de Ministros número cento e sessenta e nove barra dois mil e cinco, de vinte e quatro de Outubro, é já bastante significativo, não podendo o território ser diminuído nas suas potencialidades quanto ao desenvolvimento de outro tipo de projectos que potenciam maiores investimentos, mais riqueza e muitos mais postos de trabalho, de que este Município é carente. -----

Tendo presente o atrás exposto e as deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal de vinte e quatro de Julho de dois mil e sete e de vinte e oito de Setembro de dois mil e sete, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Amarelinho, emitir parecer desfavorável à localização de um Parque Eólico, no local atrás identificado, que propõe a instalação de três aerogeradores. -----

**PONTO DOIS - JULIUS KARL SILBERNAGEL E RENATA HANNELORE LIESEL SILBERNAGEL - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** - Foi apresentado o requerimento em que Harald Rudolf Hotzel, na qualidade de Procurador de Julius Karl Silbernagel e Renata Hannelore Liesel Silbernagel, proprietários de um prédio misto sito em Barranco da Atalaia, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e três, da Secção AD e a parte urbana sob o artigo nove mil duzentos e cinquenta e um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número mil novecentos e noventa e nove e de um prédio rústico sito em Atalaia, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e dois, da Secção AD, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número dois mil, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade nos prédios supra descritos, uma vez que, pretendem alienar

os referidos prédios a Johannes Peters e sua mulher, Petra Irene de Soet, ficando os mesmos em compropriedade. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de dezanove de Novembro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de compropriedade solicitado. -----

**PONTO TRÊS - JOÃO ALBINO DUARTE DOS REIS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO EM ESTEVEIRA - ROGIL:** - No seguimento da deliberação de

Câmara de cinco de Agosto do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que João Albino Duarte dos Reis, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Esteveira, freguesia de Rogil e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo setenta e sete, da Secção G - G um - G dois, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a ampliação de uma moradia, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia, face ao teor constante na Informação número quinhentos e setenta e nove barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

## VI - *Outros Assuntos*

**PONTO UM - APRESENTAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO PONTAL DA CARRAPATEIRA:** - Pelo Senhor Arquitecto Filipe Almeida foi apresentado ao executivo, o estudo prévio para o projecto do Centro de Interpretação do Ecomuseu da Carrapateira, que está a desenvolver, a fim acolher sugestões. -----

**PONTO DOIS - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA:** - Pelo Doutor Jorge Duarte foi apresentada a última versão da planta de

síntese do Plano de Ordenamento do Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, com incidência, entre outras, da espacialização das classes de espaço e a respectiva proposta de tipo de uso para cada uma delas. -----

*Assunto Introduzido na Ordem de Trabalhos*

**PONTO UM - MAPA DE PESSOAL PARA DOIS MIL E NOVE: -**

Para cumprimento do estipulado no número três do artigo quinto da Lei número doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, foi apresentado o Mapa de Pessoal do Município, para o ano de dois mil e nove, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo e remete-lo à Assembleia Municipal para aprovação. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: -** Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: -** De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco - A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO: -** Todas as votações foram tomadas nominalmente.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -** E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram catorze horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



*O Presidente,*

-----

*O Secretário,*

-----